



DECRETO Nº 112 DE 27 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.583.579,57 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.583.579,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.27 15:31:32 -0300

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.27 15:31:59 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
03.04.00.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	3.552,69
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.546.0030.0000	781	838.998,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1023	7.279,88
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0037.2.0198	Comprev RPPS x RGPS - Fundo Financeiro				
	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.1.90.86.00	1.801.0000.2111	1645	130.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0015.1002	1853	270.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1864	1.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1906	192.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1906	100.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1971	40.749,00
TOTAL					1.583.579,57

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	320	40.749,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.546.0030.0000	524	838.998,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.813.0015.2.0105	Fomento ao esporte e lazer				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1006	7.279,88
02.12.00.00	SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	3.552,69
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0037.2.0204	Pagamento de aposentados - Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.2111	1643	130.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1867	271.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1905	50.000,00
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.661.0000.0000	1948	50.000,00
08.422.0004.2.0034	Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1907	192.000,00
TOTAL					1.583.579,57



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 30 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2864

LEIS

LEI Nº 6.868, DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as salas de cinemas localizadas nesse município obrigadas a reservar, no mínimo, uma sessão mensal destinada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§1º Durante tais sessões, em que não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes deverão estar levemente acesas e o volume de som será reduzido.

§2º As pessoas com Transtorno de Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de exibição, sendo permitido entrar e sair ao longo da exibição.

Art.2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art.3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.869, DE 26 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO POLICIAL E DO BOMBEIRO MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Dia Municipal do Policial e do Bombeiro Militar, a ser celebrado anualmente no dia 16 de outubro, em homenagem aos dois policiais militares brutalmente assassinados na data de 16 de outubro de 2022.

Art. 2º O Dia Municipal do Policial e do Bombeiro Militar passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo o Poder Executivo, em conjunto com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do

Espírito Santo, promover ações educativas, sociais e de valorização institucional.

Art. 3º As comemorações previstas nesta Lei têm por objetivo:

I – reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos policiais e bombeiros militares;

II – promover atividades de integração entre a comunidade e as corporações militares;

III – fortalecer ações de prevenção, cidadania e segurança pública no Município;

IV – homenagear a memória daqueles que perderam a vida no exercício da função.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua execução.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 112 DE 27 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.583.579,57 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.583.579,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Manutenção da frota de veículos leves	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	3.552,69
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.37.00	2.546.0030.0000	781	838.998,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1023	7.279,88
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0037.2.0198	Compresv RPPS x RGPS - Fundo Financeiro	3.1.90.86.00	1.801.0000.2111	1645	130.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde	4.4.90.40.00	1.500.0015.1002	1853	270.000,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1864	1.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1906	192.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1906	100.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1971	40.749,00
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					1.583.579,57

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	320	40.749,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa	3.3.90.30.00	2.546.0030.0000	524	838.998,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.813.0015.2.0105	Fomento ao esporte e lazer	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1006	7.279,88
02.12.00.00	SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	3.552,69
03.04.00.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0037.2.0204	Pagamento de aposentados - Fundo Financeiro	3.1.90.01.00	1.801.0000.2111	1643	130.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1867	271.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1905	50.000,00
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid	3.3.90.91.00	1.661.0000.0000	1948	50.000,00
08.422.0004.2.0034	Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1907	192.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
TOTAL					1.583.579,57

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 213, DE 27 DE MARÇO DE 2026
 CESSA INTERINIDADE, EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a interinidade do servidor Washington Luiz Alvarenga, matrícula 122047.1, anteriormente designado